



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 060/2019**

**COMISSÃO:** Comissão de Constituição Justiça e Redação.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 236.921,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**ORIGEM:** Poder Executivo.

**RELATÓRIO:**

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 060/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.


É o parecer.

**CONCLUSÃO:**


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 060/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 09 de agosto de 2019.

  
**MARA SIMONE SEIBERT**  
Relatora

  
**LEANDRO TIMM**  
Presidente

  
**EVALDIR JACOB DRIES**  
Segundo Membro

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Primeiro Membro

  
**PAULO VANDERLEI FOLMER**  
Terceiro Membro